CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 184/2023

AUTOR: Júlio Santos

EMENTA: "Institui o Programa Estágio Vocacional no Município de Salvador e dá outras providências"

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente parecer tem por objetivo analisar as emendas incorporadas ao Projeto de Lei nº 184/2023, de autoria do vereador Júlio Santos, que visa instituir o Programa Estágio Vocacional no Município de Salvador e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O referido Projeto obteve Parecer Favorável desta Comissão, Parecer Favorável com emendas da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e obteve Parecer Favorável da Comissão de Educação, Esporte e Lazer.

O presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 184/2023, incorporadas e acatadas as emendas apresentadas na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

Rodrigo Amaral

Aladilce Souza